

Despacho n.º 4109/2005 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo 1 do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando o despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de 31 de Julho de 2003, que aprovou a realização do projecto de duplicação do troço Fonte do Cuco-ISMAI da linha T respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando ainda que no programa de trabalhos previsto se estipula que as obras se iniciem já em Fevereiro de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º,

3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, constante do despacho de 30 de Setembro de 2004, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas TE-FP-01, TE-FP-02, TE-FP-03, TE-FP-04, TE-FP-05, TE-FP-05.1, TE-FP-06, TE-FP-07, TE-FP-08, TE-FP-08.1, TE-FP-09, TE-FP-10, TE-FP-011, TE-FP12, TE-FP-013, TE-FP-14 e TE-FP-015, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

31 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

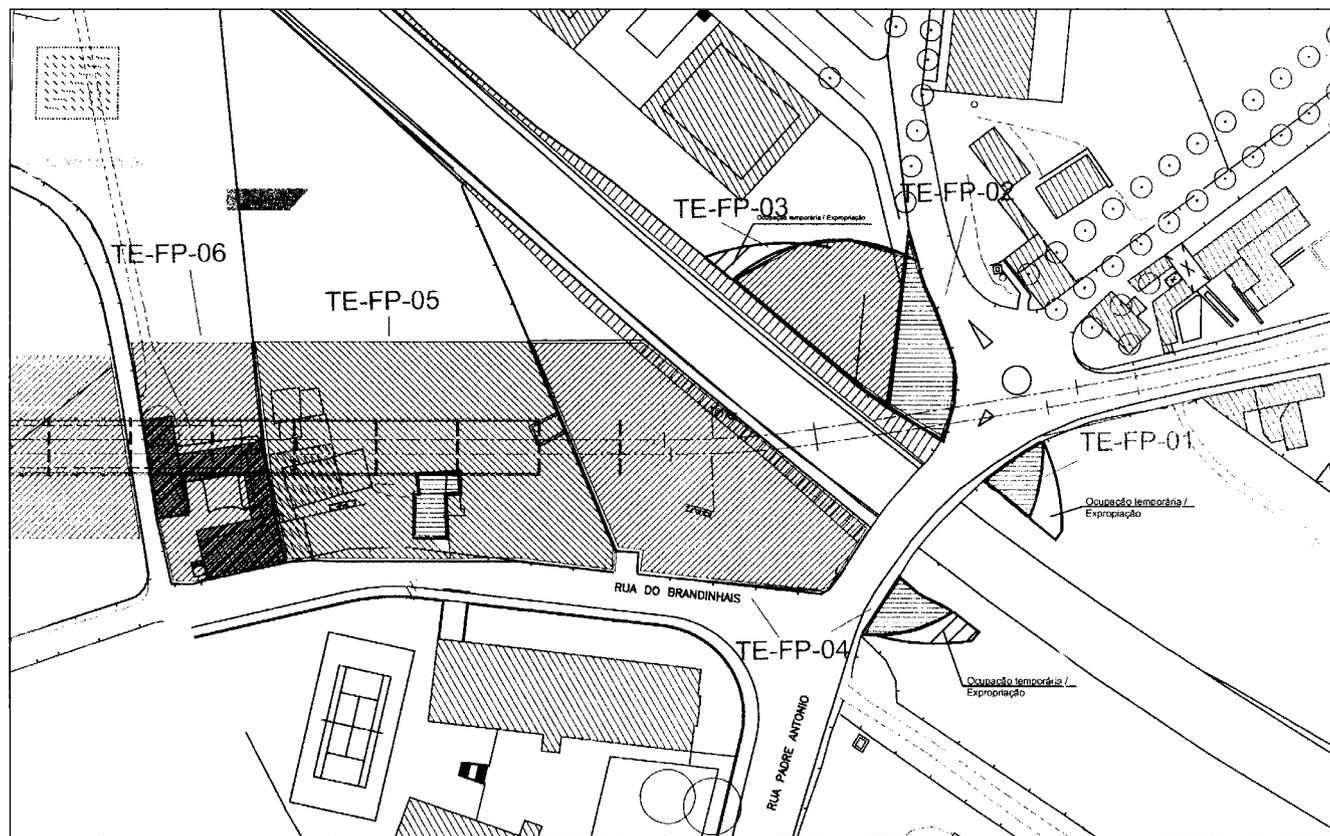
Expropriações para duplicação da linha da Trofa — Maia Norte

Senhora da Horta — Maia — Trofa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Número da parcela	Desenho	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área (metros quadrados)	Freguesia	Identificação do prédio		Descrição predial
					Matriz		
					Rústica	Urbana	
TE-FP-01	1	IEP — Instituto das Estradas de Portugal, Praça da Portagem, 2804-534 Almada.	101	Maia		Omisso	Omisso.

Número da parcela	Desenho	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Área (metros quadrados)	Freguesia	Identificação do prédio		
					Matriz		Descrição predial
					Rústica	Urbana	
TE-FP-02	1	Maria Rosalina Azevedo Natal, Rua da Constituição, 2697, rés-do-chão, esquerdo, 4200-097 Porto. Alfredo Azevedo Natal, Rua de Rodrigues Fonseca, 91, 3.º, esquerdo, 1250 Lisboa.	353	Maia		1352	Omisso.
TE-FP-03	1	Câmara Municipal da Maia, 4470 Maia.	674	Maia		N/I	Omisso.
TE-FP-04	1	Hamilton Joaquim Gonçalves de Sousa e Maria de Fátima Gamacho Gonçalves, Quinta da Boavista, Rua do Conselheiro Costa Aroso, 601, 4470 Maia.	2 217	Maia	285		Omisso.
TE-FP-05	1	Maria de Fátima Carvalho da Silva Duarte, Jaime da Silva Duarte, Maria Joaquina de Carvalho Soares, Artur Soares Moreira Pinho, Luís Duarte Torres e Maria Albertina Carvalho Silva Duarte, Rua de Brandinhais, 102, 4470 Maia.	2 982	Maia	375	103	Omisso.
TE-FP-05.1	1	Maria Joaquina de Carvalho Soares e Artur Soares Moreira Pinho, Rua de Brandinhais, 102, 4470 Maia.	103	Maia		966	Omisso.
TE-FP-06	1	Maria do Céu Alves Hora, Joaquim Manuel Hora dos Santos Bernardo, António Joaquim da Hora e Maria Emília Moreira Alves, Rua de Brandinhais, 136, 4470 Maia.	1 259	Maia	377	1036	00836/250294.
TE-FP-07	2	José Maria Dias da Costa, Rua de Brandinhais, 236, 4470 Maia.	10 840	Maia	381		Omisso.
TE-FP-08	2	António Joaquim da Hora e Maria Emília Moreira Alves, Rua de Brandinhais, 136, 4470 Maia.	277	Maia	371		Livro B-65 da Conservatória do Registo Predial da Maia, n.º 19 976.
TE-FP-08.1	2	António Joaquim da Hora e Maria Emília Moreira Alves, Rua de Brandinhais, 136, 4470 Maia.	3 541	Maia	350		Livro B-88 da Conservatória de Registo Predial da Maia, n.º 28 969.
TE-FP-09	2	REFER, E. P., Calçada do Duque, 20, 1200 Lisboa.	500	Maia	502		Omisso.
TE-FP-10	2	José Augusto de Silva Sousa Maia e Belinda Mary Harper Sousa Maia, lugar de Brandinhais, 279, 4470 Maia.	2 690	Maia	349		01041/020896.
TE-FP-11	2	José Augusto Silva Sousa Maia e Belinda Mary Harper Sousa Maia, lugar de Brandinhais, 279, 4470 Maia.	929	Maia	352		01040/020896.
TE-FP-12	3	Hamilton Joaquim Gonçalves de Sousa e Maria de Fátima Gamacho Gonçalves, Quinta da Boavista, Rua do Conselheiro Costa Aroso, 601, 4470 Maia.	10 793	Maia	347		Omisso.
TE-FP-13	3	Bloco Gráfico, L.ª, Rua da Restauração, 387, 4050-506 Porto.	8 585	Maia		2043	01211/200799.
TP-FP-14	3	Hamilton Joaquim Gonçalves de Sousa e Maria de Fátima Gamacho Gonçalves, Quinta da Boavista, Rua do Conselheiro Costa Aroso, 601, Maia. Arrendatário — INSPECMAIA — C. de Insp. a Veículos Automóveis, L.ª, Zona Industrial da Maia I, Sector X, lote 284, 4470 Maia.	682	Maia		Omisso	Livro B-69 da Conservatória de Registo Predial da Maia, n.º 26 275
TE-FP-15	4	Evangelina Domingues de Jesus, José Domingues da Costa Lage e Maria Alcina Marques Mamede da Costa Lage, Rua do Souto, 47, 4470 Maia. António Domingues da Costa Lage e Maria de Fátima de Jesus Conceição Lages, Rua de Vilarinho Baixo, 391, 4470 Maia. Arrendatário — Wurth Portuguesa (Norte), Zona Industrial da Maia, lote 357, 4475-053 Maia.	2 272	Maia	344		00943/200295.

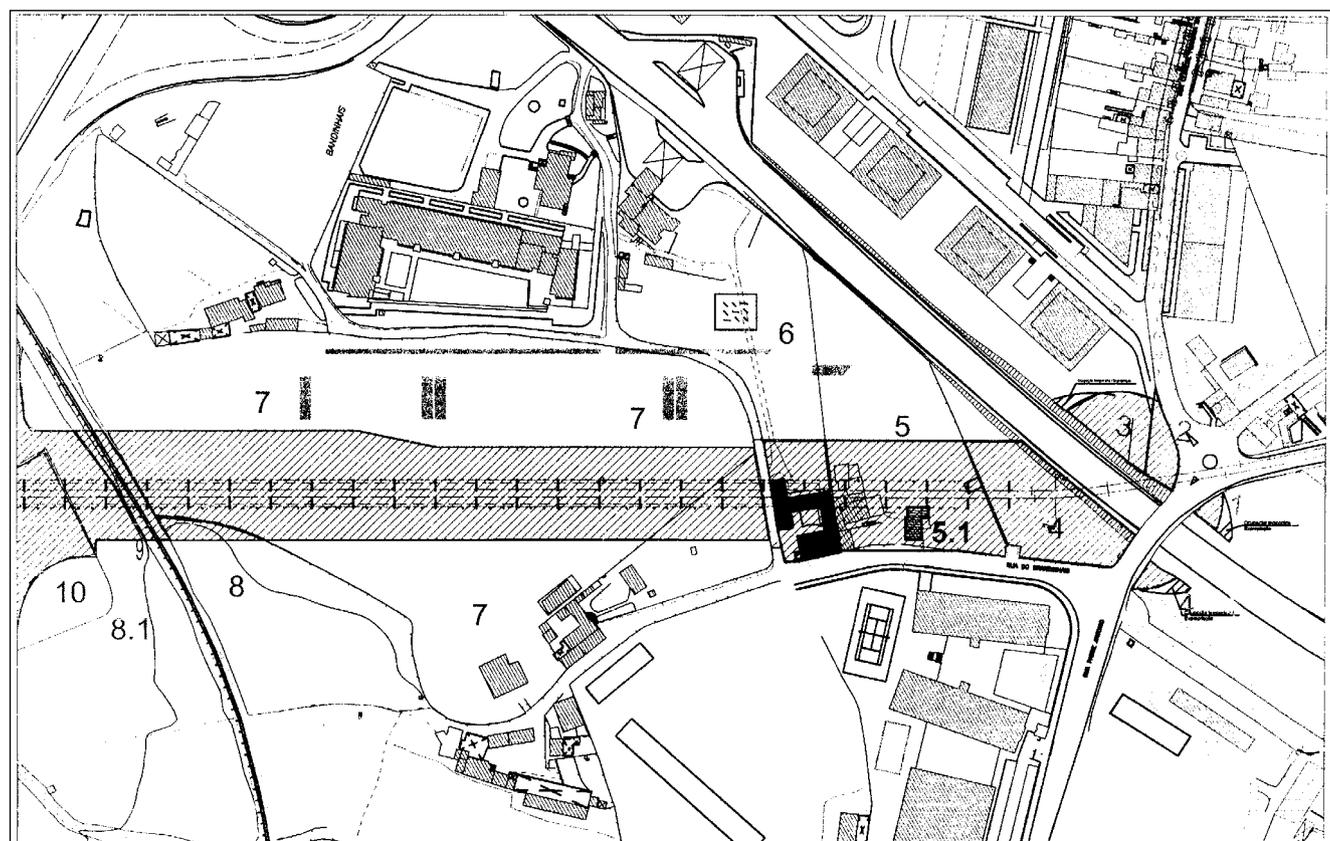


Metro do Porto
Extracto da Planta Parcelar - Maia Norte

Escala 1/2000
25 de Outubro de 2004

TE-FP-01, TE-FP-02, TE-FP-03,
TE-FP-04, TE-FP-05, TE-FP-5.1
TE-FP-06

 Área das parcelas

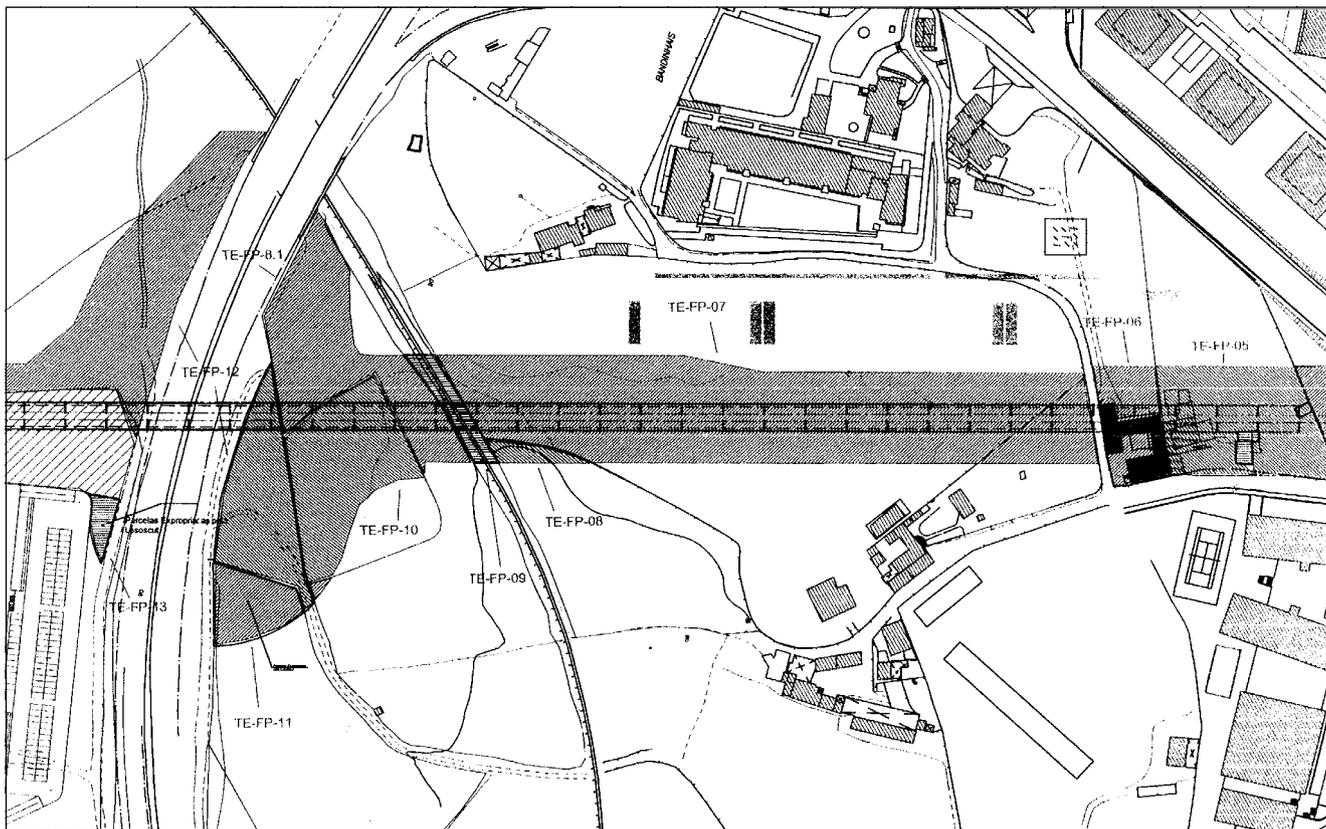


Metro do Porto
Extracto da Planta Parcelar - Maia Norte

11 de Outubro de 2004

Escala 1/2000

 Limites de Expropriação
 Limites das Parcelas
 Área das parcelas

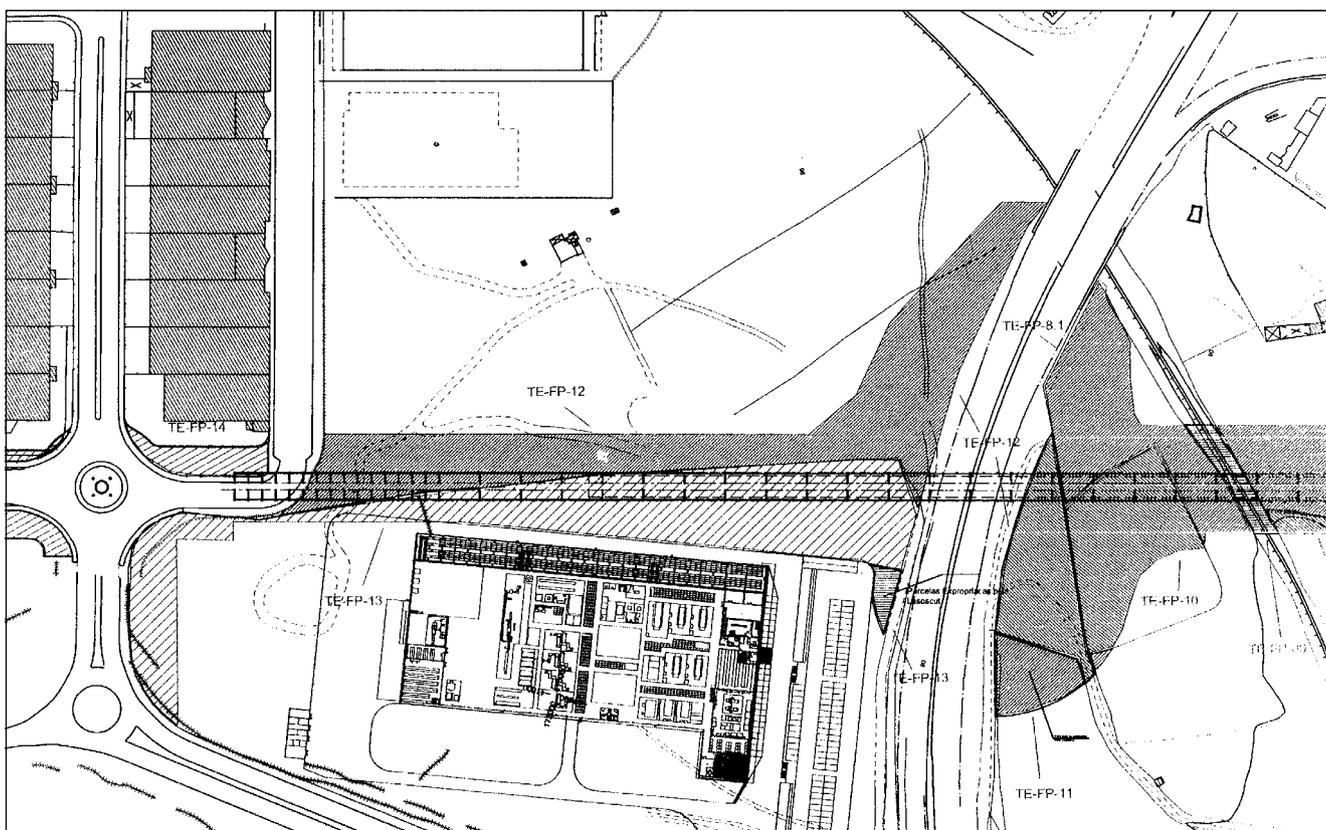


Metro do Porto
Extracto da Planta Parcelar - Maia Norte

Escala 1/2000
25 de Outubro de 2004

TE-FP-07, TE-FP-08, TE-FP-8.1,
TE-FP-09, TE-FP-10, TE-FP-11

 Área das parcelas



Metro do Porto
Extracto da Planta Parcelar - Maia Norte

Escala 1/2000
25 de Outubro de 2004

TE-FP-12, TE-FP-13, TE-FP-14

 Área das parcelas

